



Comprovante de Publicação

Nº: **31592**

Identificação: **2540/2016**

Data/Hora Veiculação: **13/07/2016 16:18**

Data Publicação :
14/07/2016

Ato: **DECRETO Nº 29.897/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 728.200,91 (Setecentos e Vinte e Oito Mil Duzentos Reais e Noventa e Um Centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 29.897/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 728.200,91 (Setecentos e Vinte e Oito Mil Duzentos Reais e Noventa e Um Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 728.200,91 (Setecentos e Vinte e Oito Mil Duzentos Reais e Noventa e Um Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 726.018,09 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390300000 0076 3.107 MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3390390000 0076 3.107 PESSOA JURÍDICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3390320000 0080 3.107 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.182,82 Rubrica Ação Fonte Descrição 3390300000 0096 3.111 MATERIAL DE CONSUMO Valor Alteração 420.000,00 106.018,09 200.000,00 Valor Alteração 2.182,82 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2015. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decrto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de julho de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.13 15:53:48 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 5700/2016